



Prefeitura de **Buritis**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br

CNPJ 18.125.146/0001-29

Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Tributos e Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

# ITR

Informação do Valor da Terra Nua (VTN)  
para fins da Declaração de ITR 2019

BURITIS-2019



## **Declaração ITR**

Para ajudar o contribuinte na realização da declaração do ITR, segue em anexo OFICIO com os valores apurados no ano de 2019, separados por classe.

Vale ressaltar que os valores repassados pela Prefeitura Municipal deverão ser adotados por contadores e/ou contribuintes na DITR, pois os mesmos servirão como valores base para posteriores fiscalizações.

## **Levantamento de Valores (VTN)**

Os valores foram definidos a partir de informações baseadas em transações, ofertas e opiniões dentro do município e realizado em conjunto de técnico da EMATER, Prefeitura Municipal de Buritis-MG, Sindicato dos Agricultores, Contadores, Engenheiro agrônomo e Florestal, Pecuaristas e Agricultores, o que respalda o trabalho e os valores apresentados.

O período de levantamento foi o ano de 2018 com base em valores de 2017.

Assim, o contribuinte deverá efetuar a Declaração de ITR tendo por base estas informações sobre o VTN no município, pois, caso contrário, a declaração estará inconsistente e poderá sofrer a fiscalização pela RFB e posterior notificação para ajuste, podendo acarretar multa para o proprietário rural.



# Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br

CNPJ 18.125.146/0001-29

Secretaria Municipal de Fazenda  
Departamento de Tributos e Arrecadação



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

SIPT / Lista de VTN

## MUNICÍPIO DE BURITIS

CNPJ: 18.125.146/0001-29

EXPORTAR

EXERCÍCIO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	AÇÕES
2019	R\$ 4.770,00	R\$ 2.970,00	R\$ 2.015,00	R\$ 2.226,00	R\$ 1.485,00	R\$ 955,00	  



Projetos Agropecuários e Consultório Ambiental

7

CLASSE DE CAPACIDADE DE USO	VALOR (R\$)
<b>I – LAVOURA – APTIDÃO BOA:</b> terra apta á cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável.	R\$ 4.770,00
<b>II – LAVOURA – APTIDÃO REGULAR:</b> terra apta á cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que não reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso.	R\$ 2.970,00
<b>III – LAVOURA – APTIDÃO RESTRITIVA:</b> terra apta á cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente.	R\$ 2.015,00
<b>IV – PASTAGEM PLANTADA:</b> terra inapta á exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes á produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas.	R\$ 2.226,00
<b>V- SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL:</b> terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos.	R\$ 1.485,00
<b>VI – PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA:</b> terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.	R\$ 955,00

(\*) A capacidade de uso destas classes considerando suas crescentes restrições tiveram seus valores arbitrados segundo suas próprias características.

Vitor Hugo Apolinário de Matos  
Engenheiro Agrônomo – CREA: 174415/D  
Avenida Central, n. 365, Bairro Centro, Município Buritis-MG, CEP: 38.660-000  
e-mail: vitorhugoapolinario@hotmail.com

Vitor Hugo Apolinário Matos  
Eng. Agrônomo  
CREA MG 174415/D  
CPF: 100.370.236-87